

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/20,  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATINAIS,  
SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO  
PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI  
FAZEM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA  
RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019  
PROCESSO Nº 10231-7/2019**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, Estado de São Paulo, doravante designado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária de Gestão Pública, **JULIANA ALEIXO MANTOVANI**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.370.127-6 e inscrita no CPF nº 294.068.268-28, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 091/2019, Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE, registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.190.945/0001-28, com sede na Sitio São Francisco, s/n, Congonhas, Jacutinga/MG, CEP 37.590-000, neste ato representada por sua representante legal, **Sra. MARIA DE FATIMA COLOBIALE ANTONIOLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 6869703X e inscrita no CPF nº 190.253.298-88, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado e que por seu representante legal, subscreve a presente Ata.

**COTA PRINCIPAL**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍN MENSAL	QTDE MÁX MENSAL	QTDE MÁX ANUAL	UNID DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCI A UNIT	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL
03	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL: ISENTO DE GRÃOS PRETOS/VERDES OU FERMENTADOS; GRÃOS SÃOS E LIMPOS, SEM AMARGOR, EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO; AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO, CAFÉ FORTE, DE TORRA ESCURA, ENCORPADOS, COM SABOR E AROMA MARCANTES, QUE ENVOLVEM E PERMANECEM NA BOCA POR UM LONGO TEMPO. INTENSIDADE 8. PONTO DE TORRA ACENTUADO E PROCESSO DE	625	2500	15000	PCT	R\$ 4,54	R\$ 68.100,00

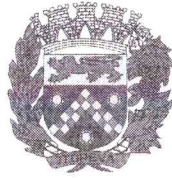


MOAGEM FINA E UNIFORME, QUE GARANTEM E PRESERVAM SEU SABOR FORTE E ENCORPADO. EMBALADO EM MATERIAL PLÁSTICO METALIZADO RECICLÁVEL DE 500G. PRODUTO COM SELO DE PUREZA ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ). VALIDADE DE 12 MESES; PADRÃO DE QUALIDADE: TRADICIONAL, APRESENTANDO INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VENCIMENTO, CNPJ, INSCRIÇÃO, MODO DE CONSERVAÇÃO E TELEFONE SAC 0800 ATIVO.						
--	--	--	--	--	--	--

**COTA RESERVADA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍN MENSAL	QTDE MÁX MENSAL	QTDE MÁX ANUAL	UNID DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL
10	<b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL:</b> ISENTO DE GRÃOS PRETOS/VERDES OU FERMENTADOS; GRÃOS SÃOS E LIMPOS, SEM AMARGOR, EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO; AROMA E SABOR CARACTERÍSTICO, CAFÉ FORTE, DE TORRA ESCURA, ENCORPADOS, COM SABOR E AROMA MARCANTES, QUE ENVOLVEM E PERMANECEM NA BOCA POR UM LONGO TEMPO. INTENSIDADE 8. PONTO DE TORRA ACENTUADO E PROCESSO DE MOAGEM FINA E UNIFORME, QUE GARANTEM E PRESERVAM SEU SABOR FORTE E ENCORPADO. EMBALADO EM MATERIAL PLÁSTICO METALIZADO RECICLÁVEL DE 500G. PRODUTO COM SELO DE PUREZA ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ). VALIDADE DE 12 MESES; PADRÃO DE QUALIDADE: TRADICIONAL, APRESENTANDO INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VENCIMENTO, CNPJ, INSCRIÇÃO, MODO DE CONSERVAÇÃO E TELEFONE SAC 0800 ATIVO. <b>COTA RESERVADA.</b>	208	834	5000	PCT	R\$ 4,54	R\$ 22.700,00

*[Handwritten signatures and initials]*



Este instrumento não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. O presente registro de preços terá vigência de 12 meses, contados da data de assinatura deste instrumento. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente ata será publicada em forma de extrato no Diário dos Municípios, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93. A Ata do Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no DECRETO nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas legais regulamentadoras. Qualquer alteração na presente ata somente poderá ser realizada mediante termo aditivo formalizado entre as partes. O **MUNICÍPIO**, por meio do órgão interessado, efetuará a fiscalização do fornecimento a qualquer instante, solicitando à beneficiária do registro nesta consignado, informações e providências sempre que entender conveniente, devendo essa prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao **MUNICÍPIO** quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento da contratação. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a detentora da ata de total responsabilidade de executar o fornecimento. O foro para dirimir questões relativas a presente ata será o Foro da Comarca de Itupeva, com exclusão de qualquer outro.

Itupeva, 14 de Janeiro de 2020

*Juliana Mantovani*  
(JULIANA ALEIXO MANTOVANI)

Secretária Municipal de Gestão Pública\*

Contratante

*Reserva Natural Indústria e Comércio Eireli*  
(RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI)

Contratada

Testemunhas:

*Stefanie Silva Sanches*  
1 — STEFANIE SILVA SANCHES  
RG Nº 56.208.441-1

*Débora Ribeiro de Menezes*  
2 — DÉBORA RIBEIRO DE MENEZES  
RG Nº 42.943.162-4

\*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.



**LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUPEVA

**CONTRATADA:** RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° (DE ORIGEM):** 002/20

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATINAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

**1. Estamos CIENTES de que:**

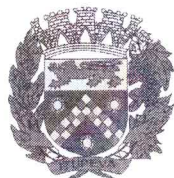
- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, 2º andar, Parque das Vinhas  
Telefone (11) 45191-8161

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 14 de Janeiro de 2020.

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

**Nome:** Juliana Aleixo Mantovani

**Cargo:** Secretária Municipal de Gestão Pública

**CPF:** 294.068.268-28 – **RG:** 33.370.127-6

**Data de nascimento:** 20/10/1979

**Endereço residencial completo:** Alameda Ness, 150, Jardim Primavera,  
Itupeva/SP **CEP:** 13.295-000

**E-mail institucional:** sec.gestao@itupeva.sp.gov.br

**E-mail pessoal:** mantovani\_juliana1@hotmail.com

**Telefone:** (11) 4591-8100

**Assinatura:** Juliana mantovani

**Pela CONTRATADA:**

**Nome:** Luiz Antônio Neto

**Cargo:** Administrador de empresa (PROCURADOR)

**CPF:** 280797628-05 **RG:** 32062756-1

**Data de nascimento:** 28/10/1979

**Endereço residencial completo:** R: LINDOLFO WALDIR MACCOTTI

Peçaria - SP **CEP:** \_\_\_\_\_

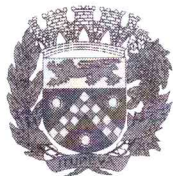
**E-mail institucional:** \_\_\_\_\_

**E-mail pessoal:** \_\_\_\_\_

**Telefone(s):** \_\_\_\_\_

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

Luiz Antônio Neto



**LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUPEVA

**CNPJ Nº:** 45.780.061/0001-57

**CONTRATADA:** RESERVA NATURAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

**CNPJ Nº:** 14.190.945/0001-28

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):** 002/20

**DATA DA ASSINATURA:** \_\_\_/\_\_\_/2020

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATINAIS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**Nome:** Juliana Aleixo Mantovani

**Cargo:** Secretária Municipal de Gestão Pública

**E-mail institucional:** sec.gestao@itupeva.sp.gov.br

**E-mail pessoal:** mantovani\_juliana1@hotmail.com

**Assinatura:** Juliana Mantovani

*(Handwritten initials)*